



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av Plácido Aderaldo Castelo 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 16/2026 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

SELEÇÃO INTERNA DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI, DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, PARA CONCLUINTES EM 2026.1

O Diretor-Geral do Campus Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 1176/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2025, Seção 2, Página 19 e a Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 (B.S. de 08/08/2023), considerando a Portaria 653/GR/IFCE, de 14 de outubro de 2015, que estabelece o modelo dos editais concernentes aos processos seletivos para candidatos diplomados e transferidos, torna público o Edital de seleção para preenchimento de vagas para 2026.2, do curso de Graduação em Educação Física - ABI, por transferência interna.

1. DA VALIDADE

1.1. As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos de Bacharelado em Educação Física e Licenciatura em Educação Física do IFCE - Campus Juazeiro do Norte, dentro do limite fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. A transferência interna consiste na mudança de habilitação do **CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI** para Bacharelado em Educação Física e/ou Licenciatura em Educação Física) do Campus.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1. Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos serão considerados, nesta ordem de critérios:

- ter concluído a Licenciatura em Educação Física para ingresso no Bacharelado em Educação Física no semestre letivo 2026.1;
- ter concluído o Bacharelado em Educação Física para ingresso na Licenciatura em Educação Física no semestre letivo 2026.1;
- maior idade.

3.2. O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 130,

do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber: ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

3.3. Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

3.4. O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

3.5. Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno, o candidato que tiver concluído os cursos de Bacharelado em Educação Física e/ou Licenciatura em Educação Física no semestre letivo 2026.1.

3.6. Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que não tenham concluído os cursos de Bacharelado em Educação Física e/ou Licenciatura em Educação Física no semestre letivo 2026.1.

3.7. Para fins de classificação, quando o número de inscritos for menor que o número de vagas a lista com o resultado final divulgada será em ordem alfabética.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ocorrerão na recepção do IFCE - Campus Juazeiro do Norte, conforme cronograma disponibilizado neste edital.

4.2. O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

INGRESSO	DATAS
Divulgação de vagas	14 de setembro
Período de inscrição: transferidos Internos	14 e 15 de setembro
Resultado	15 de setembro
Solicitação de recurso	15 de setembro
Recurso do Resultado	15 de setembro
Matrícula dos aprovados	16 de setembro
Matrícula dos classificáveis	16 de setembro

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para transferido interno:

- Requerimento de Inscrição (formulário presencial, na recepção do campus e entrega em envelope lacrado);
- Cópia do Histórico da Licenciatura em Educação Física e/ou Bacharelado em Educação Física /Curso de Graduação em Educação Física na modalidade ABI (Área Básica de Ingresso) do Campus;

5.2. A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

5.3. Da autorização e reconhecimento dos cursos ofertados pelo IFCE - Campus Juazeiro do Norte:

CURSO	ATO AUTORIZATIVO
Curso de Graduação em Educação Física na modalidade ABI (Área Básica de Ingresso)	Resolução nº 3, de 09 de fevereiro de 2022

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO

6.1 Dos cursos: Tecnologia/Licenciatura/Bacharelado

CURSO	VAGAS
Bacharelado em Educação Física	12
Licenciatura em Educação Física	12

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2 e publicados.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) / IFCE - Campus Juazeiro do Norte, situada na rua Av. Plácido Aderaldo Castelo, Nº 1646, Bairro Planalto, Juazeiro do Norte/CE.

8.2. Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do Campus, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto no item 3.1 deste Edital.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

9.2. O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do IFCE - Campus Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte - CE, em 11 de setembro de 2026.

ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 11/09/2026, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9225260** e o código CRC **EDD2E4BC**.
